



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia membros docentes e discente do Colegiado do Curso de Graduação em Química e dá providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO as Portarias DIRFACIP nº 60/2017, 07/2018 e 24/2018 que nomeiam membros docentes e discente do colegiado do curso de Curso de Graduação em Química;

CONSIDERANDO o desmembramento da FACIP (Resolução 001/2018 CONSUN) e a necessidade de formalizar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química;

CONSIDERANDO que serão mantidas as vigências dos mandatos estabelecidas nas portarias DIRFACIP acima mencionadas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.061478/2018-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para integrar o colegiado do Curso de Graduação em Química, os membros constantes da tabela abaixo:

Nome	Cargo	Vencimento do Mandato
André Luiz dos Santos	Representante Docente	14/06/2019
Juliano Soares Pinheiro	Representante Docente	14/06/2019
Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira	Representante Docente	14/03/2020
Rodrigo Barroso Panatieri	Representante Docente	06/04/2020
Ricardo Martins Ferreira S. Freitas	Representante Discente	14/06/2019

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 11/06/2018 ;

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 10/09/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684699** e o código CRC **F545124D**.